



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PORTUÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A LINKCON LTDA-EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL** com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado a empresa, **LINKCON LTDA- EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 05.323.742/0001-71, sediada à Rua Manoel Ramos de Souza, n.º 83, na cidade Lagoa do Carro-PE, CEP 55.820-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **PALOMA CARRERAS BRANCO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5613493, expedida pela SSPI/PE e CPF n.º 038.380.334-93, e no que consta no **Processo n.º 00045.004659/2016-94**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2017, por mais 12 (doze) meses a partir de **22/02/2018** até **22/02/2019**, em conformidade com o inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada no valor de R\$3.423.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais) para 12 (doze) meses, sendo o montante de R\$ 2.938.246,67 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para cobrir despesas com a prorrogação no período de 22/02/2018 à 31/12/2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2018NE000038, de 22/02/2018, PTRES: 139896, fonte: 0100000000, elemento de despesa: 339035, no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), podendo ser emitido empenho de reforço,

[Assinaturas manuscritas]

independente de novo termo aditivo, e o restante no valor de R\$ 484.953,33 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para cobrir despesas no período de 01/01/2019 à 22/02/2019.

Parágrafo Primeiro – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 05/2017, de 22/02/2017, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo Aditivo, apresentar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de 22/02/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Contratante


WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

LINKCON LTDA-EPP

Contratada


PALOMA CARRERAS BRANCO
Representante da Contratada

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2018**

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do Pregão nº 04/2018, em que sagrou vencedora a Empresa: SINGULAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no valor R\$ 1.665.830,00. Os autos do Processo encontram-se com vistas fraqueada com vistas fraqueada aos interessados.

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDEC - 09/03/2018) 185001-18203-2018NE800034

**SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO
DO TURISMO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2018, ao Convênio Nº 774203/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540016, Gestão: 00001. Conveniente: GOIAS TURISMO - AGENCIA GOIANA DE TURISMO, CNPJ nº 03549463000103. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 794.839,00, Valor de Contrapartida: 79.483,90, Vigência: 27/12/2012 a 27/11/2018. Data de Assinatura: 09/03/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / NEUSVALDO FERREIRA LIMA - Secretário Nacional de Estruturação do Turismo

**Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 00045.000985/2015-41- 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0004-00 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-UFRGS, CNPJ/MF nº 92.969.856/0001-98. Do Objeto: Prorrogação de ofício da vigência constante na Cláusula Sexta do 1º Termo Aditivo, passando de 08/03/2018 para 16/07/2018. Data da Assinatura: 08 de março de 2018. Assina: Pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro Mauricio Quintella Malta Lessa.

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017**

NÚMERO DO CONTRATO: 05/2017; TERMO ADITIVO: 1º T.A. PROCESSO: 00045.004659/2016-94. PREGÃO ELETRÔNICO: CDRJ Nº 17/2016. CONTRATANTE: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. CNPJ CONTRATANTE: 37.115-342/0001-7. CONTRATADO: LINKCON LTDA. EPP. CNPJ CONTRATADO: 05.323.742/0001-71. OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2018 até 22/02/2019, conforme faculta a Cláusula Terceira do Contrato.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 15, V, da Instrução Normativa - IN, da ANAC, nº 08, de 6 de junho de 2008, por terem sido frustrada(a) a(s) intimação(ões) via postal, fica(m) o(s) Sancionado(s) abaixo identificado(s) notificado(s) a respeito da(s) decisão(ões) em primeira instância nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) Sancionador(es) - PAS(s) abaixo indicado(s).

Fica(m) ainda o(s) Sancionado(s) ciente(s) de que dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento (por meio de Guia de recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp) ou para, querendo, interpor recurso à decisão administrativa que determinou a imposição da sanção.

Recursos devem ser endereçados à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 3º Andar. Brasília (DF), CEP 70308-200. Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: asjin@anac.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	AUTO DE INFRAÇÃO	SANCIONADO	CPF/CNPJ	DECISÃO E Nº DE MULTA
00065.158359/2013-43	13163/2013	Francisco Bragante Junior	*****	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00. Multa nº 663.248.183

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO****GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - UASG 393001**

Processo: 50500452517201693. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT, quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, especificamente, do cumprimento, pelas concessionárias, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão para exploração da Infraestrutura Rodoviária, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 12/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 Brasília - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393001-03-1-2018. Entrega das Propostas: 26/04/2018 às 09h00.

LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 09/03/2018) 393001-39250-2018NE800100

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015. Contratante: CODEBA. Contratado: Álamo Serviço de Informática Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência e prazo de execução do contrato por 03 meses a partir de 16/03/2018. Valor: R\$121.819,00. Data da Assinatura: 09/03/18. Signatários: Rondon Brandão do Vale e Erianisio dos Anjos Borges.(Diretores da CODEBA) e Marly Pólo de Mello. (Sócia da Contratada).

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 85/2014. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, findando em 31/01/2019, e repactuação contratual em 13,55%, passando para R\$ 2.792.590,94. FUNDAMENTO: No Processo nº 20141044-7, na Resolução da DIREXE nº 025/2018, de 31.01.2018, e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20141044-7. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2018.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº 26/2018. Dispensa de Licitação nº 07/2018. Intranet nº 17.061/2017. Objeto: "Aquisição de brindes corporativos promocionais". Data da assinatura: 08/03/2018. Contratada: RIO MULTIBRINDES CORPORATIVOS LTDA. CNPJ: 08.963.848/0001-28. Valor: R\$ 14.810,00(quatorze mil, oitocentos e dez reais). Reserva Orçamentária:188. Assina pela Contratada seu Representante Legal: Rubens de Souza Oliveira, e pela CDRJ o Diretor Administrativo Financeiro: Hélio Szmajser

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: 22/02/2018 a 22/02/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.423.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 139896, FONTE: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 3390-35, NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE000038 DE 22/02/2018; DATA DE ASSINATURA: 22/02/2018; VIGÊNCIA: 22/02/2018 ATÉ 22/02/2019. ASSINA PELO ÓRGÃO: Wallace Moreira Bastos - Subsecretário de Assuntos Administrativos. ASSINA PELA EMPRESA: Paloma Carreras Branco.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 14/2018 - UASG 113214**

Processo: 00058004434201851. Objeto: Realização de uma palestra com duração de até 120 minutos, abordando temas como Safety - segurança na aviação, Fatores Humanos, Aviação Comercial Nacional x Aviação Comercial nos EUA, entre outros, pelo palestrante Lito, autor do Blog Aviões e Músicas, no dia 20/03/2018, em comemoração ao aniversário de criação da ANAC, conforme Projeto Básico (1548316) e Proposta Comercial (1547861). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reforçar os objetivos, metas e valores da Agência. Declaração de Inexigibilidade em 08/03/2018. ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos. Ratificação em 08/03/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.490.109/0001-50 JOSELITOGERALDO DE SOUSA 07375410836.

(SIDEC - 09/03/2018) 113214-20214-2018NE800001

MARIANA DE SOUSA ROSA

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO
E LICITAÇÕES****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 393003**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações - CGCL, torna público a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª Retificação (1ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

WENDIA SALES AMARAL
Pregoeira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 393003**

Número do Contrato: 25/2013. Nº Processo: 50600090526201224. PREGÃO SISPP Nº 735/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76509686000102. Contratado : ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA -Objeto: Inclusão de Responsável Técnico ao contrato TT-028/13-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 09/03/2018) 393003-39252-2018NE800803